



COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF.

INTERESSADA	Comissão de Ensino e Formação - CEF
ASSUNTO:	Adota procedimento para confirmação de Certificado e Diploma em caso de solicitação de registro.

DELIBERAÇÃO CEF Nº 10/2019

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 6, incisos I e II e 34, inciso V, da Lei 12.378/2010, e artigo 93 do Regimento Interno do CAU/TO, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 03 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe e

CONSIDERANDO, o pedido de afastamento, formulado pelo conselheiro ANDHERSON PRADO CAMPOS, de 28 de agosto de 2019 a 01 de janeiro de 2020, conforme portaria CAU/TO nº 11/2019;

CONSIDERANDO, que o referido conselheiro, era coordenador adjunto desta Comissão;

DELIBEROU por:

1. Eleger novo coordenador adjunto, ficando assim constituída a Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO:

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/CAU/TO

1. Joseliene de Sa da Silva - CAU nº A23311-0 - Coordenadora
 2. Auri Everton de Abrahao Feres - CAU nº A51529-9 - Coordenador Adjunto
 3. Luis Hildebrando Ferreira Paz - CAU nº A16398-8 - membro
2. Alterar o horário e as datas das Reuniões Ordinárias da Comissão, que passará a ocorrer às 11h:30mim, na mesma data das reuniões Plenárias.
 3. Encaminhar, para homologação do Plenário do CAU/TO, conforme determino o artigo 106 (parte final), do Regimento Interno do CAU/TO;
 4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2019.


Arq. e Urb. JOSELIENE DE SÁ DA SILVA
Coordenadora


Arq. e Urb. AURI EVERTON ABRAHÃO FERES
Coordenador Adjunto


Arq. e Urb. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro